



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2.019, às 09h00min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA. Compareceu à reunião, a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SRTA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR. HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O Diretor Presidente agradeceu a presença do **Sr. JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do **Comitê de Investimento**. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quorum para o início da reunião, tendo notado que haveria. O **Diretor Presidente** deu abertura aos trabalhos trazendo a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **MARILZA RIBEIRO DE FARIA** portadora do RG nº. 118620654 SSP/SP, CPF nº. 036.037.478-60 e PIS nº 1.700.535.731-9, ocupante do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 01 e referência atual 10, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, a da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que correspondem a 100% da base de contribuição, conforme resultado do cálculo da média e que de início correspondem a R\$ 1.050,33 (Um Mil, Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2019. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi apresentado ao Colegiado o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **MARIA LUCIA DE CASTRO**, portadora do RG nº. 10.329.991-9 SSP/SP, CPF nº. 162076878/09 e PIS nº 121.57972.06-6, ocupante do cargo de Professor III, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 105 e referencia atual 131, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 9.124,63 (Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2019. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO**

do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, Diretor Presidente trouxe a pauta a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 25/10/2019, contendo informações do **Processo TC -021575.989.19**, referente as Aposentadorias do Exercício de 2017, "**Julgo Legais**" as concessões das aposentadorias exercício de 2017 e publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 31/10/2019, contendo informações do **Processo TC -00021576.989.19-8**, referente as Pensões do Exercício de 2017, "**Julgo Legais**" as concessões das pensões exercício de 2017. O Colegiado analisou as publicações, aprovando os Atos da Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de setembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 26.255.978,30 (Vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme extrato bancário de setembro de 2.019; **Na sequência**, o Diretor presidente reapresentou ao Colegiado a Lei nº 3.150, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre o parcelamento dos juros e multas cobrados pelo IPREMO referente as obrigações previdenciárias pagas em atraso de 2014 a 2017. A Diretoria informou que até a presente data o Ente municipal não homologou a referida Lei, e solicitou autorização para cobrar via judicial os valores em atraso. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos que serão adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado Processo de prorrogação contratual, que recebeu o nome de **Contrato Administrativo nº 003/2019**, Termo de Aditamento nº 003/2019 – oriundo do **Convite nº 003/2016 – Contrato Administrativo nº 005/2016**, com a Empresa FR CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 03.833.458/0001-10, cujo Objeto é prestação de serviço especializado consultoria previdenciária específica para RPPS, a partir de 04/11/2019. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade a prorrogação do contrato; **Na sequência**, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo; **Na sequência**, o Diretor Executivo junto com o Comitê de Investimento atendendo a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V, apresentou ao Colegiado o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2.019, elaborado pela Empresa LDB Consultoria em Investimentos. O Colegiado analisou e deliberou sobre as informações contidas no Relatório; **Na sequência**, a Diretoria trouxe a pauta o Processo nº 1001304-35.2018.8.26.0374 – Requerente IPREMO, sendo o Requerido FP2 Fundo de Investimento em Participações, com o objetivo de recuperar parte dos valores investimento no Fundo de Investimento ROMA que foi incorporado pelo Fundo FP2. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos adotados por esta diretoria e autorizaram os Diretores caso necessário a contratação de Empresa ou pessoa Física especializada para dar suporte técnico sobre investimentos junto a ATJ desta Autarquia; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na



data do dia 29/10/2019, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de todo o conteúdo e deliberou os procedimentos desta ATA; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado que o Ente Municipal se encontra em débito com as obrigações previdenciárias Parte Patronal, Déficit Técnico no valor de R\$ 1.108.886,60 (Um milhão e cento e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de obrigação do Ente Municipal. O Colegiado tomou ciência e deliberou a Diretoria a notificar o Ente Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou o documento de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÃ FI RF PREV CP de outubro de 2019, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo Piatã, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora Brasil Plural. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório de Diagnóstico do PIATÃ Fundo de Investimento RF LP P CP, encaminhado pelo Gestor BRPP Gestão de Produtos Estruturados LTDA. O Colegiado analisou toda a documentação e orientou a Diretoria para acompanhar sempre as Assembleias de Cotistas deste fundo de investimento; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado as Leis nº3.186 de 06 de junho de 2019 e Lei nº 3.218 de 02 de outubro de 2019, ambas dispendo sobre alteração da referência base de cargos e funções de: Pedreiro, Motorista de máquina I e II e motorista de Gabinete, a Diretoria informou que os servidores Inativos, Sr. Benedito Cardoso (Motorista de Gabinete), Sr. José Mario de Carvalho (Pedreiro), Ercílio Constantino Pereira (Operador de Máquina II), Valdomiro Bernardes da Silva (Operador de Máquina I) e Sebastião Amâncio Neto (Operador de Maquinas II), foram aposentados com paridade, por tanto os mesmos tem o direito ajuste salarial em suas aposentadorias. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou por unanimidade a adequação salarial; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado as propostas recebidas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2020, data base de 2019, sendo que a melhor proposta recai sobre a Empresa EC2G Consultoria Pública, e que estaria aguardando o envio de mais proposta para análise e formalização do Processo de Contratação. O Colegiado tomou ciência e orientou a Diretoria para observar sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado copia da publicação do mês de outubro 2019, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações do Processo nº 0002916-24.2014.4.03.6102/SP, Apelante União Federal, Processo nº 1000136-66.2016.8.26.0374, Processo nº 1000203-60.2018.8.26.0374, Processo nº 0014904-02.2012.8.26.0100, Processo nº 2211285-11.2019.8.26.0000, Processo nº 1000805-51.2018.8.26.0374, Aviso nº 236/19 MP Conselho Superior 03/10/2019 - Processo nº14.0349.0000352/2018-0, Processo nº 00021576.989.19-8, Processo nº 00021575.989.19-9, Processo nº 1000277-51.2017.8.26.0374, Processo nº 0001339-12.2018.8.26.0374, Processo nº 0014904-02.2012.8.26.0100, Processo nº 14.0349.0000352/2018-0. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria que encaminhasse ao setor jurídico para tomar todas as providencias necessárias; **Na sequência**, o Diretor presidente reapresentou para reanalisar a **POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO para o**



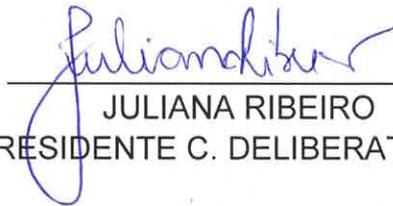
**Exercício 2.020**, que foi elaborada junto a empresa **LDB** que presta serviços de consultoria financeira, Comitê de Investimento e membros do Conselho Deliberativo em reunião Ordinária na sede do IPREMO no dia 30/09/2.019, aos termos da Resolução **BACEN 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010**, Resolução **CMN Nº 4.604 de 19 de Outubro de 2017**, Portaria nº 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2010, Portaria nº 170, de 25 de Abril de 2.012 e Portaria do MPS nº. 155 de 15 de maio de 2.008, onde o Conselho Monetário Nacional (C.M.N.). O Colegiado reanalisou a Política de Investimento 2020, e por unanimidade deliberou aprovando toda a matéria, e solicitou a esta Diretoria que encaminhasse ao setor competente para tomar às devidas providencias de publicação;

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados e Comitê de Investimento a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 31 de Outubro de 2.019.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE



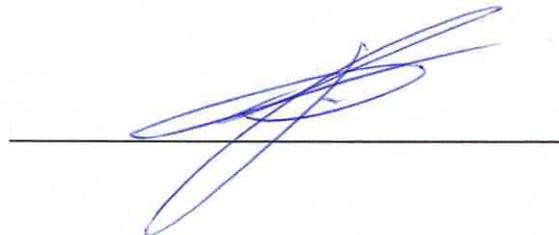
JULIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2.019.**

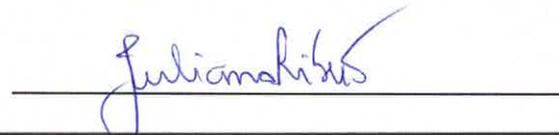
MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA  
Diretor Executivo



JULIANA RIBEIRO  
Membro Titular - Presidente



*Ass.*



**IPREMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

ANA RITA BORDIN CARDOSO  
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES  
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO  
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA  
Membro Titular

**CONSELHO FISCAL**

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR  
Membro Titular - Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS  
Membro Titular

ROGÉRIO BELETATO  
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA  
Membro Comitê de Investimento